DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1911B | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa para apuração de fatos e eventuais responsabilidades relacionadas à contratação do transporte escolar no Município de Altinópolis.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Município de Altinópolis mantinha dois contratos distintos de transporte escolar, destinados ao transporte de alunos da zona rural para as escolas da rede municipal e da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO que, diante da proximidade do término da vigência contratual, as empresas contratadas não demonstraram interesse na prorrogação dos contratos pelos mesmos valores, tendo sido indeferido pedido de reequilíbrio econômico-financeiro desprovido de justificativa técnica;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento licitatório para contratação unificada do serviço de transporte escolar, cuja homologação ocorreu apenas em 20 de janeiro de 2025, às vésperas do início do ano letivo, previsto para 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que embora a empresa tivesse, nos termos da cláusula 15.3 do edital, o prazo de 05 dias para a assinatura do contrato, deixou de apresentar no mesmo prazo alguns dos documentos exigidos na cláusula 11 do termo de referência;

CONSIDERANDO que a situação culminou na impossibilidade de início regular do serviço de transporte escolar, afetando diretamente alunos da zona rural e comprometendo a continuidade do serviço público essencial de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, da regularidade dos atos administrativos praticados e da eventual responsabilidade de agentes públicos envolvidos,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância, destinado a apurar os fatos relacionados à condução do processo licitatório, à formalização contratual e às circunstâncias que eventualmente resultem na ausência de transporte escolar aos alunos da zona rural no início do ano letivo de 2026 e possível necessidade de realização de uma contratação emergencial, bem como verificar a existência de eventuais responsabilidades administrativas.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA e WENDEL LINIQUER DE OLIVEIRA,** para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 28 de janeiro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 21/2026, objetivando a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar rural, de natureza essencial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas. Os interessados poderão enviar propostas até às 16h00min do dia 29/01/2026, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitações. Altinópolis, 28/01/2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira– Prefeito Municipal.

.....